



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 26 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.91.00 / 15000000 - SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.

3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 110.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) .

Dotações Anuladas

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

1.080 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO

4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	70.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS

10.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81